

**CASTANHEIRAS**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-43
contato@castanheiras.ro.gov.br**EDITAL Nº 028/2.026 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO.**

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMC/2.026 e da Lei Municipal nº 1.163/2.026, por meio do Processo Administrativo nº 1.144/SEMAD/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer, exclusivamente no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Castanheiras, localizada na Avenida Jacarandá nº 100, bairro Centro, no horário de atendimento, das 07h30min às 13h30min. Os convocados, nos termos do item 3.6 do Edital 001/PMC/2.026, devem apresentar com todos os documentos solicitados nos termos do item 17.5 do Edital Nº 001/PMC/2.026. O não comparecimento no prazo legal importa a desclassificação e desistência da vaga nos termos do item 3.7 do Edital 001/PMC/2.026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LOCAL 04					
PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
14	ALVANETE SANTOS SILVA	09/03/1977	DEFERIDO	61	2º

Castanheiras/RO, 28 de Setembro de 2.026.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Sec. De Administração**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****EXTRATO DO CONTRATO**Processo Administrativo n. 1537/2026.
Contrato n. 178/2026.Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: SC Medical Ind. e Com. e Serv. LTDA .

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01(um) aparelho de Ultrassom com Tecnologia de Imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$67.000,00(Sessenta e sete mil reais).
Fonte de Recurso: Convênio Estadual
Forma de Pagamento: Em até 30(Trinta) dias, após a fornecimento dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovados pelo fiscal de contrato e pelo Secretário Municipal de Saúde.
Prazo: 06(Seis) meses.
Embasamento legal: Pregão eletrônico n. 048/2026, nos autos do processo licitatório n. 1537/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de setembro de 2026.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 033/2025**

Processo Administrativo n.1424/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Centermédica Produtos Hospitalares Eireli ;

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência por mais 01(um) ano da Ata de Registro de Preços nº033/2025 e renovação dos quantitativos, na importância de R\$1.700.000,00(Um milhão e setecentos mil reais), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº033, do Processo Administrativo n. 1424/2025.

Fonte de Recurso: próprios
Prazo:12(Doze) meses, a partir de 08/10/2026.
Embasamento legal: Edital do Pregão Eletrônico nº033 do Processo Administrativo n. 1424/2025, art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 71 do Decreto Municipal n. 025/2023.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de setembro de 2026.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****EXTRATO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 033/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02778-5.10.11-2026.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de São Francisco do Guaporé – RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comunitária de Radiodifusão Estúdio Vale FM – ASCREV, CNPJ nº 23.810.055/0001-62.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção, decorrentes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 28/2025, remanejada pela Indicação de Remanejamento da Emenda Impositiva nº 001/2026, de autoria do Vereador Ozias Alves dos Santos, destinados à estruturação e modernização técnica do sistema de radiodifusão comunitária da entidade, mediante aquisição de transmissor FM 25W, antena Plano Terra 0dB, cabo RGC213 e processador de áudio com gerador de estéreo, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico readequados.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade 2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal; Natureza da Despesa 3.3.50.43.99.00.00 – Subvenções Sociais; Fonte 1.500.0000.0000; Ficha 360; Nota de Empenho nº 505/2026.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados do efetivo recebimento dos recursos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, legislação orçamentária municipal, Emenda Parlamentar Impositiva nº 28/2025, Indicação de Remanejamento da Emenda Impositiva nº 001/2026, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.SIGNATÁRIOS:
José Wellington Drumond Gouvêa – Prefeito Municipal.
Luiz Carlos Batista de Souza – Presidente da ASCREV.**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****EXTRATO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 032/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 02802-3.07.11-2026.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de São Francisco do Guaporé – RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vila Rica do Guaporé – ASPROVILA, CNPJ nº 08.677.034/0001-27.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção, decorrentes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 11/2025, de autoria do Vereador Márcio Souza Magalhães, destinados à construção do barracão da ASPROVILA, localizado na Rodovia BR-429, Km 75, Zona Rural de São Francisco do Guaporé/RO, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto de Engenharia aprovado, com área de 99,80 m² e ART nº 2320268500512724.

VALOR: R\$ 39.640,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta reais), correspondente ao valor efetivamente previsto na Planilha Orçamentária aprovada e à Nota de Empenho nº 3120/2026.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados do efetivo recebimento dos recursos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto às parcerias decorrentes de emendas parlamentares, legislação orçamentária municipal, Emenda Parlamentar Impositiva nº 11/2025, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.SIGNATÁRIOS:
José Wellington Drumond Gouvêa – Prefeito Municipal.
Daiane Almeida de Jesus – Presidente da ASPROVILA.**CASTANHEIRAS**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder ExecutivoAv. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-43
contato@castanheiras.ro.gov.br**EDITAL Nº 029/2.026 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO.**

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMC/2.026 e da Lei Municipal nº 1.163/2.026, por meio do Processo Administrativo nº 1.144/SEMAD/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer, exclusivamente no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Castanheiras, localizada na Avenida Jacarandá nº 100, bairro Centro, no horário de atendimento, das 07h30min às 13h30min. Os convocados, nos termos do item 3.6 do Edital 001/PMC/2.026, devem apresentar com todos os documentos solicitados nos termos do item 17.5 do Edital Nº 001/PMC/2.026. O não comparecimento no prazo legal importa a desclassificação e desistência da vaga nos termos do item 3.7 do Edital 001/PMC/2.026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LOCAL 04					
PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
7	ELIZANGELA ALVES VAILANTE MOREIRA	08/04/1980	DEFERIDO	61	3º

Castanheiras/RO, 28 de Setembro de 2.026.

PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Sec. De Administração**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 1711/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 075/PMMS/2026 ID 451506, conforme as decisões da CPL ID 4451 até relação de vencedores ID 453968. Parecer Controladoria Municipal ID 456193, constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 – ALVES DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.546.121/0001-10, no valor de R\$ 7.214,40 (sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos);

02 – HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.750.350/0001-95, no valor de R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais);

03 – L DALLABRIDA ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.434.482/0001-51, no valor de R\$ 23.044,00 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais);

04 – M. CAMPELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.014.569/0001-01, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

05 – R/T SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.823.917/0001-90, no valor de R\$ 7.828,00 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais);

06 – CERTAME – CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.176.098/0001-96, no valor de R\$ 614,59 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 28 de Setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 001 ao Contrato Nº 037/PJM/2025
Processo nº: 00684.07.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 25 de setembro de 2026.

Assinam:
STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 001 ao Contrato Nº 037/PJM/2025
Processo nº: 00684.07.01-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 25 de setembro de 2026.

Assinam:
STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
OSMY TOLEDO DE SOUZA

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa titulada LAVA JATO DOM RICK LTDA localizada na Rua Rio de Janeiro nº3134 e inscrita no CNPJ nº 66.500.411/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO) de Jaru/RO, em 28/09/2026 a Mudança de Titularidade do processo nº2-5719/2024, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR as Atas de Registro de Preços abaixo identificadas, com fundamento no art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo:

- **Ata de Registro de Preços nº 139/2025/PMT**, firmada com a empresa J C RESPLANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.747.568/0001-73.
- **Ata de Registro de Preços nº 140/2025/PMT**, firmada com a empresa JEAN TALES DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ nº 27.252.866/0001-46.
- **Ata de Registro de Preços nº 141/2025/PMT**, firmada com a empresa BRUNA TEODORO SOUSA ROSA, inscrita no CNPJ nº 35.873.452/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogadas, por igual período, as vigências das Atas de Registro de Preços relacionadas no preâmbulo deste Termo, observadas as respectivas datas de vencimento e condições estabelecidas nas Atas originárias, permanecendo válidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações decorrentes da atualização dos preços prevista na Cláusula Terceira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação das Atas de Registro de Preços encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. **Continuidade do fornecimento:** Os objetos registrados nas respectivas Atas permanecem de interesse público e necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.
2. **Eficiência e economicidade:** A prorrogação possibilita a continuidade das contratações por meio dos registros vigentes, evitando a necessidade de instauração imediata de novo procedimento licitatório para os mesmos objetos, proporcionando maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos.
3. **Vantajosidade:** A manutenção das Atas mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a análise da compatibilidade dos preços registrados com as condições atuais de mercado, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos.
4. **Previsão legal e editalícia:** As Atas de Registro de Preços foram constituídas sob a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e contemplam a possibilidade de prorrogação, observados os requisitos legais aplicáveis.
5. **Anuência dos fornecedores:** As empresas detentoras das Atas relacionadas no preâmbulo deste Termo manifestaram interesse e concordância com a prorrogação das respectivas Atas de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, a prorrogação mostra-se conveniente e oportuna para a Administração, assegurando a continuidade dos fornecimentos e o atendimento do interesse público, observadas as condições estabelecidas nas respectivas Atas e neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no Mural da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, no Mural da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, em jornal de circulação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação das Atas de Registro de Preços, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 28 de setembro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aos 25 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: PHN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.105.129/0001-04

Endereço: Rua Heitor Vila Lobos, nº 5458, Sala 01, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, município de Porto Velho, Estado de Rondônia – CEP: 76820-628

Representante Legal: Pablo Hernandez Nascimento Ferreira

Endereço do Representante: Rua Heitor Vila Lobos, nº 5458, Sala 01, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, município de Porto Velho, Estado de Rondônia – CEP: 76820-628, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preço nº 133/2025, referente à aquisição de material de expediente tem como objetivo aprimorar o desempenho das secretarias municipais e atender às suas necessidades, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do Processo Administrativo nº 590/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Após a análise da documentação apresentada pela empresa, incluindo os documentos comprobatórios pertinentes à elevação dos custos dos insumos e/ou matérias-primas utilizados na composição dos produtos, bem como após a realização de pesquisas de preços atualizadas pela Administração Municipal, constatou-se a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado:

ITEM 253 - Pen drive 120GB

- **Valor unitário originalmente registrado:** R\$ 72,00 (setenta e dois reais) por unidade;
- **Valor unitário realinhado:** R\$ 165,00 (cento e sessenta cinco reais) por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preço nº 133/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeiraópolis/RO, 25 de setembro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

PABLO HERNANDEZ
NASCIMENTO FERREIRA
Representante Legal

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura do Município de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1652/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 069/PMMS/2026 ID 439692, conforme as decisões da CPL ID 439692 até relação de vencedores ID 453506. Parecer Controladoria Municipal ID 455658, constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 – BARBOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.638.553/0001-40, no valor de R\$ 144.654,06 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinqüenta e quatro reais e seis centavos).

02 - BEM BRASIL IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.623.813/0001-99, no valor de R\$ 1.073.205,99 (um milhão e setenta e três mil e duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

03 - BARAOSEG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.763.552/0001-18, no valor de R\$ 28.262,26 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

04 - ALAN HENRIQUE BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.602.718/0001-99, no valor de R\$ 317.928,45 (trezentos e dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

05 - KP MATERIAIS ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.073.244/0001-96, no valor de R\$ 38.494,10 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

06 - ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.552.649/0001-05, no valor de R\$ 2.051,40 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

07- CASA DOS PARAFUSOS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.830.059/0001-01, no valor de R\$ 9.740,12 (nove mil e setecentos e quarenta reais e doze centavos).

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 25 de Setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 661/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o Pregão Eletrônico nº 042/2026, que tem por objeto a **Aquisição De Equipamentos Agrícolas, Sendo: 01 (Um) Trator Agrícola, 01 (Uma) Colhedora De Forragem Frontal E 01 (Uma) Carreta Agrícola Tipo Caçamba Basculante, Com Capacidade Mínima De 12 (Doze) Toneladas.** A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia 13/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R\$ 911.805,91 (novecentos e onze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos).** O edital está disponível nos sites: [Portal da Transparência](#) e [www.licitanet.com.br](#), bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. **Demais informações** podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cp@teixeirapolis.ro.gov.br, ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 28 de setembro de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria n. 0113/2025PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃOTERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 577/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- **Ata de Registro de Preços n. 138/2025/PMT**, firmada com a empresa J A FABEM BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ n. 14.485.146/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 138/2025/PMT, passando sua validade a vigorar até 03 de outubro de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvado o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. **Continuidade do fornecimento:** Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
2. **Eficiência e economicidade:** A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
3. **Vantajosidade comprovada:** Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
4. **Previsão nos editais:** As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
5. **Anuência dos fornecedores:** Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 28 de setembro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evânildo Aquino Pimentel, Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agendor de Carvalho, Porto Velho/RO **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](#) nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e, inscrita no CNPJ sob n. 05.203.605/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Burtis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 1063320, na qual figura como **Fiduciante:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PRB LTDA, CNPJ 20962336/0001-42, localizada na Linha 03, Gleba 03, Lote 43, s/n, Setor Industrial, Burtis/RO e **Garantidor fiduciante:** Crisriane Gotardo Serafim, solteira, advogada, portadora do CPF 680.543.192-15, RG 8933987 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Maravilha, 16, Floresta, Conj Flamboyant, Santarém/PA, e-mail: crisgotardosadv@gmail.com.

PRIMEIRA VENDA: 16 de outubro de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.541.616,10 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos);**

SEGUNDA VENDA: 23 de outubro de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília), no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.770.808,05 (um milhão, setecentos e setenta mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos);**

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: [www.lancevip.com.br](#)

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano denominado 41H, da Gleba 03, do Projeto de Assentamento Burtis, com área de 1.9896 há, equivalente a 19.986,72m², contendo dois barracões de madeira, telha de fibrocimento, ambos medindo 480m² aprox.; um escritório em madeira medindo 64m², com piso em cerâmica, forro em PVC, cobertura em telha de fibrocimento, subdivido em duas salas, recepção, cozinha e banheiro. Imóvel matriculado sob nº 8242 perante o CRI de Burtis/RO.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por Cento) do lance vencedor.

Da intimação e notificação dos devedores fiduciários: Os devedores fiduciários ficam, por meio deste edital, intimados e notificados da designação dos leilões extrajudiciais, nos termos da Lei nº 9.514/97, para a venda do imóvel objeto da alienação fiduciária, com vistas ao cumprimento das obrigações inadimplidas, devendo observar as condições estabelecidas para a regularização do débito.

Outras informações pelo telefone: (69) 99900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009Lance VIP – [lancevip.com.br](#)
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)99900-9299ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 17342026

ASSUNTO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos do programa de assistência Farmacêutica Básica.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão eletrônico nº 074/PMMS/2026 ID 451505, conforme as decisões da CPL ID 443797 até relação de vencedores ID 453711. Parecer Controladoria Municipal ID 455248, constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 – CAMARGO E SCUSSEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.837.057/0001-17, no valor de R\$ 28.979,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais);

02 – L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.250.918/0001-73, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e,

03 – JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.460.625/0001-09, no valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais)

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 25 de Setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃOTERMO DE PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR as Atas de Registro de Preços abaixo identificadas, com fundamento no art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo:

- **Ata de Registro de Preços nº 127/2025/PMT**, firmada com a empresa MARCOS SILVA MOURA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 18.401.903/0001-40.
- **Ata de Registro de Preços nº 128/2025/PMT**, firmada com a empresa IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.707.603/0001-18.
- **Ata de Registro de Preços nº 129/2025/PMT**, firmada com a empresa BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00.
- **Ata de Registro de Preços nº 130/2025/PMT**, firmada com a empresa ALVES DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.546.121/0001-10.
- **Ata de Registro de Preços nº 131/2025/PMT**, firmada com a empresa BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.017.793/0001-54.
- **Ata de Registro de Preços nº 132/2025/PMT**, firmada com a empresa CELSO ALEX BENTO ZABOTT, inscrita no CNPJ nº 52.014.162/0001-82.
- **Ata de Registro de Preços nº 133/2025/PMT**, firmada com a empresa MARILETE BRITO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 42.105.129/0001-04.
- **Ata de Registro de Preços nº 134/2025/PMT**, firmada com a empresa APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.789.763/0001-87.
- **Ata de Registro de Preços nº 135/2025/PMT**, firmada com a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01.
- **Ata de Registro de Preços nº 136/2025/PMT**, firmada com a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.307.066/0001-22.
- **Ata de Registro de Preços nº 137/2025/PMT**, firmada com a empresa L. F. M. MARINHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.543.077/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogadas, por igual período, as vigências das Atas de Registro de Preços relacionadas no preâmbulo deste Termo, observadas as respectivas datas de vencimento e condições estabelecidas nas Atas originárias, permanecendo válidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações decorrentes da atualização dos preços prevista na Cláusula Terceira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação das Atas de Registro de Preços encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. **Continuidade do fornecimento:** Os objetos registrados nas respectivas Atas permanecem de interesse público e necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.
2. **Eficiência e economicidade:** A prorrogação possibilita a continuidade das contratações por meio dos registros vigentes, evitando a necessidade de instauração imediata de novo procedimento licitatório para os mesmos objetos, proporcionando maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos.
3. **Vantajosidade:** A manutenção das Atas mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a análise da compatibilidade dos preços registrados com as condições atuais de mercado, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos.
4. **Previsão legal e editalícia:** As Atas de Registro de Preços foram constituídas sob a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e contemplam a possibilidade de prorrogação, observados os requisitos legais aplicáveis.
5. **Anuência dos fornecedores:** As empresas detentoras das Atas relacionadas no preâmbulo deste Termo manifestaram interesse e concordância com a prorrogação das respectivas Atas de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, a prorrogação mostra-se conveniente e oportuna para a Administração, assegurando a continuidade dos fornecimentos e o atendimento do interesse público, observadas as condições estabelecidas nas respectivas Atas e neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Considerando os requerimentos apresentados pelas empresas ALX COMÉRCIO E SERVIÇOS, anteriormente denominada CELSO ALEX BENTO ZABOTT, e PHN TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, anteriormente denominada MARILETE BRITO NASCIMENTO, bem como as respectivas análises técnicas e jurídicas realizadas nos autos, foram deferidos os pedidos de regulatização econômico-financeiro dos preços registrados, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em decorrência dos deferimentos, foram alterados os valores dos itens **253 - Chamex - Papel Sulfite, A4, 75g**, anteriormente registrado pelo valor de R\$ 27,49 (vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), passando para R\$ 29,93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos), e **304 - Pen Drive 120GB**, anteriormente registrado pelo valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), passando para R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Os novos valores encontram-se formalizados nos respectivos Termos de Realinhamento de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços para todos os efeitos legais, sendo considerados para fins da presente prorrogação de vigência, permanecendo inalterados os valores dos demais itens registrados na Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no Mural da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, no Mural da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, em jornal de circulação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação das Atas de Registro de Preços, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 25 de setembro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**
Estado de Rondônia**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 63.750.350/0001-95

ENDEREÇO: R. FRUTAL, NÚMERO 896, BAIRRO AREAL DA FLORESTA, MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO – CEP: 76.806-210

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MAX DIEGO CUNHA MARTINI
CPF/MF: 900. ***. ***-68**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 179.924,60 (cento e setenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDASecretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**
Estado de Rondônia**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GOIS SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 61.888.550/0001-83

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, NÚMERO 2187, SETOR 13, MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO – CEP: 76.958-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO GOIS DA SILVA
CPF/MF: 067. ***. ***-08**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 225.772,71 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDASecretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025**PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**

Essa empresa ANA J G COELHO, inscrito no CNPJ: 46.115.881/0001- 97 localizado na Av. Transcontinental, nº 1804, Primavera, no município de Ji-Paraná/RO. Torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente- SE-MEIA de Ji-Paraná em 28/09/2026, a Renovação da Licença Municipal de Operação -LMO para a atividade principal 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.132/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA DUPLA FACE. O valor estimado: R\$ 509.824,70. Processo Administrativo: 9162/PMJ/2026. Cadastro: 30/09/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 14/10/2026. Início da Sessão Pública: 14 de outubro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, segunda-feira, 28 de setembro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAÓPOLIS**
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aos 25 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social: CELSO ALEX BENTO ZABOTT

CNPJ: 52.014.162/0001-82

Endereço: Rua Helenita Ferreira De Souza, 1151 - Setor 01, Buritis - RO - 76880-000

Representante Legal: Celso Alex Bento Zabott

Endereço do Representante: Rua Helenita Ferreira De Souza, 1151 - Setor 01, Buritis - RO - 76880-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preço nº 132/2025, referente à aquisição de material de expediente tem como objetivo aprimorar o desempenho das secretarias municipais e atender às suas necessidades, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do Processo Administrativo nº 590/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

Após a análise da documentação apresentada pela empresa, incluindo os documentos comprobatórios pertinentes à elevação dos custos dos insumos e/ou matérias-primas utilizados na composição dos produtos, bem como após a realização de pesquisas de preços atualizadas pela Administração Municipal, constatou-se a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado:

ITEM 253 - Chamex - Papel Sulfite, A4, 75g.

• **Valor unitário originalmente registrado:** R\$ 27,49 (vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) por unidade;

• **Valor unitário realinhado:** R\$ 29,93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos) por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preço nº 132/2026, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeiraópolis/RO, 25 de setembro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeiraópolis**CELSON ALEX BENTO ZABOTT**
Representante Legal**VALDEIR ELOY DA SILVA**
Agente de Contratação
Prefeitura do Município de Teixeiraópolis**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**
Estado de Rondônia**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GRAFICA OPCAO LTDA
CNPJ: 05.501.123/0001-20

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, NÚMERO 2302, SETOR 01, MUNICIPIO DE JARU/RO – CEP: 76.890-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: SOUDILUS PEREIRA DA SILVA
CPF/MF: 418. ***. ***-68**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 18.919,00 (dezoito mil e novecentos e dezenove reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDASecretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**
Estado de Rondônia**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2026**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: TARJA PRETA EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 36.225.793/0001-94

ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, FRENTE P/ BR 364, NÚMERO 1376, BAIRRO LIBERDADE, MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO – CEP: 76.920-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: HOYHAMA VIANA DE MORAIS
CPF/MF: 005. ***. ***-14**3. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 105.735,00 (cento e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDASecretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 121/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: ALVES DE ALENCAR LTDA

CNPJ: 41.546.121/0001-10
ENDEREÇO: RUA RIO ARIPUANA, NÚMERO 1305, BAIRRO DOM BOSCO, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – CEP: 76.907-812
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: HEDER ALVES DE ALENCAR
CPF/MF: 949. ***. ***-53

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.252,00 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 123/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: M. DA SILVA COPIADORA LTDA

CNPJ: 04.471.458/0001-80
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA ESQ. COM RUA RIO MADEIRA, NÚMERO 5330, CENTRO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO – CEP: 76.940-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO DA SILVA
CPF/MF: 689. ***. ***-87

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 26.467,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GRAFICA BRASIL LTDA

CNPJ: 14.595.896/0001-03
ENDEREÇO: RUA JOSE DO PATROCÍNIO, NÚMERO 1566, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO – CEP: 76.963-862
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MAURO NARIMATSU
CPF/MF: 015. ***. ***-00

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: MARCELO SIMONI

CNPJ: 37.652.289/0001-33
ENDEREÇO: RUA MANOEL TEIXEIRA, NÚMERO 50, CENTRO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS – CEP: 99.950-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO SIMONI
CPF/MF: 977. ***. ***-34

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: 65.793.274 CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO

CNPJ: 65.793.274/0001-20
ENDEREÇO: RUA ANTONIO EXTEKOETTER, NÚMERO 7640, BAIRRO ALTO ALEGRE, MUNICÍPIO DE VILHENA/RO – CEP: 76.985-290
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO
CPF/MF: 617. ***. ***-64

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 15.494,50 (quinze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026
Processo Nº 1187/2025 – Pregão Eletrônico Nº 34/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL LTDA

CNPJ: 02.635.441/0001-95
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CANTUARIA, NÚMERO 3302, BAIRRO NOVA PORTO VELHO, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO – CEP: 76.820-098
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MICHEL MARTINS OLIVEIRA FERREIRA
CPF/MF: 945. ***. ***-04

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 34/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 14.870,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº2291/SEMSAU/2026.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 37.639,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 115/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/10/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 28 de setembro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSO Nº 294/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025
ORÇÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SÉRGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS, inscrita sob o CNPJ: 38.288.971/0001-51, estabelecida na RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, NÚMERO 59, GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO, doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representada pelo senhora Thiago Pá Azeredo, inscrito no CPF Nº: 152.815.867-83. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS E MOCHILAS SEM MAIS PARA O MOMENTO, EXPRESSO VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APEÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	
CNPJ: 38.288.971/0001-51	
ENDERECO: Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado	
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
CEP: 29303265	
CELULAR: : (28) 999440852	
EMAIL: tpazeredo@gmail.com	
REPRESENTANTE: Thiago Pá Azeredo	
RG: 3892096 SSP	
CPF: 152.815.867-83	

Fornecedor: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
CNPJ/CPF: 38.288.971/0001-51

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX, CORES VARIADAS, GOIA EM V COM RIBANA E VIÉS TIPO ADIDAS SOBRE A GOIA, TAMANHOS 04 ao G EM TECIDO MALHA PV ANTIPILING LINHA ELITE PREMIUM 67% POLISTER 33% VISCOSE, ESTAMPAS VARIADAS, NA PARTE DA FRENTE E COSTAS.	2.500	R\$ 15,0000	R\$ 37.500,0000
2	BERMUDA UNISSEX COR AZUL MARINHO TAMANHO 04 ao G EM TECIDO TACTEL 100% POLIESTER COM ESTAMPA NA PERNA ESQUERDA.	2.500	R\$ 12,9800	R\$ 32.450,0000

Valor Total Homologado - R\$ 69.950,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Processo nº: 1025/SEMSAU/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 083/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 101.890,00
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao abastecimento da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, visando atender à demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO.

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com julgamento Menor preço por item, sob a condução do Pregoeiro designado pela Portaria nº 7365/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, do Decreto Municipal nº 2.125/2017 e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/09/2026	
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2026 às 09h00min	
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 09/10/2026 às 09h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pnnp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 28 de Setembro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZEDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ 63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1753/2026

ASSUNTO: contratação de empresa para fornecimento de Material de Uso Veterinário, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Mirante da Serra.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 076/PMMS/2026 ID 447139, conforme as decisões da CPL ID 451509 até relação de vencedores ID 454017.

Parecer Controladoria Municipal ID 456030,constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 – ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.381.955/0001-04, no valor de R\$ 2.040,70 (dois mil e quarenta reais e setenta centavos).

Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 28 de Setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/SUPECOL/PMJP/RO/2026. O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso inciso v, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: MARIA COSTA RIBEIRO inscrita no CPF sob nº 619.695.592-68, no valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao Processo Administrativo Nº 1-889/2026-SEMASF, cujo objeto é Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento temporário do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São Francisco, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Ji-Paraná. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2026.

Neurizete dos Santos
Gerente Geral
Decreto 2371//GAB/PMJP/2025



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Colônia do Centro do Poder Local

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76940-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 05.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/GAB/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"O DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS RELATIVOS AO "DIA D" DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO CALENDÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 6.398, de 05 de maio de 2026, que institui a Política Estadual de Busca Ativa Escolar no âmbito do Estado de Rondônia – Lei Marta Isabelle;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento da evasão, do abandono, da infrequência e da exclusão escolar, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Escolar do Município de Castanheiras/RO os eventos relativos ao "Dia D" da Busca Ativa Escolar, com a finalidade de fortalecer as ações de busca ativa no território municipal, especialmente para:

I – Identificar crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória que estejam fora da escola ou em situação de evasão;

II – Identificar situações de abandono, infrequência e exclusão escolar durante o ano letivo;

III – Comunicar e articular com os órgãos integrantes da rede de proteção os casos identificados; e

IV – Desenvolver estratégias para a reinserção e permanência dos estudantes no ambiente escolar, promovendo o acompanhamento contínuo da matrícula, rematricula e frequência escolar.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais, especialmente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, deverão atuar de forma articulada na execução das ações do "Dia D" da Busca Ativa Escolar.

Art. 2º O "Dia D" de combate à evasão e exclusão escolar no período de rematricula deverá ocorrer durante o período de rematricula previsto no Calendário Escolar Municipal ou, no máximo, na semana imediatamente posterior ao seu encerramento.

§ 1º O "Dia D" terá como objetivo assegurar que os estudantes já integrantes da Rede Municipal de Ensino realizem sua rematricula dentro do prazo estabelecido.

§ 2º As ações deverão contemplar também a identificação de crianças e adolescentes que estejam fora da rede escolar, visando à sua reinserção.

Art. 3º O "Dia D" de combate ao abandono, à infrequência e à exclusão escolar durante o ano letivo deverá ser realizado em período definido pela Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente em articulação com as ações da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO.

Parágrafo único. As ações terão como finalidade contribuir para a permanência dos estudantes na escola e para a conclusão do ano letivo com aproveitamento e sucesso escolar.

Art. 4º As ações do "Dia D" deverão ser previamente divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação, buscando a participação das demais Secretarias Municipais, do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação, unidades escolares, famílias e sociedade em geral.

Art. 5º As ações realizadas no âmbito do "Dia D" da Busca Ativa Escolar deverão ser devidamente registradas pela Secretaria Municipal de Educação e consideradas no Relatório Anual de Busca Ativa Escolar do Município.

Art. 6º A realização das ações previstas neste Decreto não impede o Município de adotar outras medidas necessárias ao enfrentamento da evasão, abandono, infrequência e exclusão escolar, visando assegurar que nenhuma criança ou adolescente em idade escolar obrigatória permaneça fora da escola.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, quando constituído.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO APARECIDO Assinado de forma
GODOI:3254696328 digital por CICERO
7 APARECIDO
GODOI:32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSO Nº 294/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREITEIRA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SÉRGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER, inscrita sob o CNPJ: 22.030.583/0001-36, estabelecida na RUA MANOEL RENOVARO RIOS, Nº 16 – BAIRRO TANGARÁ – SERROLÂNDIA-BA, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhora Fabiana Sampaio Dos Santos Xavier, inscrito no CPF Nº: 019.550.495-05, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS E MOCHILAS SEM MAIS PARA O MOMENTO, EXPRESSO VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER CNPJ: 22.030.583/0001-36
ENDEREÇO: RUA MANOEL RENOVARO RIOS, Nº 16 – BAIRRO TANGARÁ CIDADE: SERROLÂNDIA-BA CEP: 44710-000 CELULAR: (74) 98133-3322 EMAIL: dfsbolsaslicitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER RG: 09.583.357-96 CPF: 019.550.495-05

Fornecedor: FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER
CNPJ/CPF: 22.030.583/0001-36

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Mochila escolar para alunos de 6 a 12 anos (1º ao 5º ano EF1), medindo 46x34x27 cm, confeccionada em tecido plano maquinado com efeito hexagonal e membrana impermeabilizante na cor azul marinho. Estrutura reforçada com manta de não tecido para durabilidade e conforto, e fechamento por zíper de poliéster (nº 5). Detalhes: Fitas refletivas (PVC) amarelas e verdes aplicadas nas laterais, frente e alças para maior visibilidade. Bolso externo com zíper e acabamento em bainha. Duas alças de ombro em formato ergonômico (S), acolchoadas com isomanta e acabamento em polipropileno azul, com reguladores de polietileno. Alça de mão e tirantes de regulagem em polipropileno reforçados. Suporta carga mínima de 20 kg. Costuras reforçadas com linha 100% poliéster e manta interna de 0,3 mm. Logomarcas da SEMEC e Prefeitura aplicadas em silk screen na lateral direita.	1.800	R\$ 39,5000	R\$ 71.100,0000

5	Mochila Escolar Infantil (Pré-escola 4 a 5 anos) Mochila escolar com dimensões de 42 x 32 x 25 cm, confeccionada em tecido plano maquinado com efeito hexagonal, gramatura 400 g/m², com membrana impermeabilizante, na cor azul-marinho. Recorte frontal em formato de “V”, na mesma cor do corpo principal. Costura reta com reforço em manta de não tecido de 0,3 mm para acabamento e conforto. Deve conter duas fitas refletivas em PVC de 1,0 cm (±5%); uma amarela (lado esquerdo) e uma verde (lado direito), sobrepostas na emenda do recorte frontal. Nas laterais, duas fitas refletivas por lado, em ângulo de 45°: verde (53 mm) e amarela (90 mm). Fechamento por zíper de poliéster (cadaço e espiral), nº 5, com 6,5 mm de largura, na cor azul-marinho. Bolso externo com fechamento por zíper de 46 cm e acabamento com bainha simples no fole lateral. Alças de ombro ergonômicas em “S”, com 34 cm de comprimento e largura entre 6,5 e 7,5 cm, com enchimento de isomanta revestida com tecido resinado. Viés em fita de polipropileno azul. Extremidades superiores costuradas com travetes antes da aplicação da manta. Reguladores com dentes de travamento presos com fita 100% polipropileno. Cada alça deve conter duas fitas refletivas (amarela e verde) de 1 cm, costuradas a 10 cm das pontas inferiores, em posição perpendicular à curva. Alça de mão confeccionada em fita 100% polipropileno. Tirantes de regulagem também em fita de polipropileno, fixados com reforço triangular em tecido 100% poliéster, costurados ao corpo principal antes da manta. Fixação com vira e costura dupla. A mochila deve suportar no mínimo 20 kg. Reguladores de alça com três vias, largura mínima de 2,5 cm (interna) e 3,0 cm (externa), em 100% polietileno. Costuras com linha 100% poliéster 60, com no mínimo 2,5 pontos por cm. Reforço interno das costuras com manta de não tecido de 0,3 mm. Zíperes fixados com costura reta, com os cursors fechando para o mesmo lado. Logo em silk screen cinza-claro na lateral direita.	1.500	R\$ 38,5000	R\$ 57.750,0000
6	Mochila escolar para pré-escola (crianças de 4 a 5 anos), medindo 42x32x25 cm, confeccionada em tecido plano maquinado com efeito hexagonal e membrana impermeabilizante, na cor ROSA. Estrutura reforçada com manta de não tecido (0,3 mm) para conforto e acabamento. Detalhes: Fechamento com zíper 100% poliéster (nº 5) na cor azul marinho. Aplicação de fitas refletivas (PVC) amarelas e verdes na frente, laterais e nas alças para segurança. Duas alças de ombro com reguladores de polietileno e fita refletiva, além de alça de mão em polipropileno. Tirantes de regulagem reforçados com costura e triângulo de tecido poliéster. Suporta carga mínima de 20 kg. Reguladores das alças com três vias de passagem, compostos de 100% polietileno.	1.500	R\$ 37,5000	R\$ 56.250,0000
7	Mochila escolar para alunos do 1º ao 5º ano (6 a 12 anos), com medidas de 46x34x27 cm, confeccionada em tecido plano maquinado com efeito hexagonal (400g/m²) e membrana impermeabilizante, na cor ROSA. Estrutura reforçada com manta de não tecido (0,3 mm) para maior conforto e durabilidade. Detalhes: Fechamento com zíper 100% poliéster (nº 5), na cor azul marinho. Aplicação de fitas refletivas (PVC) amarelas e verdes na frente, laterais e alças para maior segurança. Alças de ombro anatômicas com reguladores de polietileno e fita refletiva, além de alça de mão em polipropileno. Tirantes de regulagem reforçados com costura e triângulo de tecido poliéster. Mochila suporta carga mínima de 20 kg. Reguladores com três vias de passagem, em 100% polietileno.	1.500	R\$ 36,5000	R\$ 54.750,0000

Valor Total Homologado - R\$ 239.850,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPALCorreio
PopularSEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net



69-3421-6853 ou 69-3421-3010



https://www.correiopopular.news

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira (a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de solução fisiológica, visando a atender as demandas da Gerência de Assistência Farmacêutica e do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº 1-12042/2026 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 1.875.688,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais) Data de Abertura: 14/10/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 28 de setembro de 2026.

Neurizete dos Santos
Gerente Geral
Decreto 2371//GAB/PMJP/2025PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025
PROCESSO Nº 294/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREITEIRA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SÉRGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 59.399.643/0001-00, estabelecida na RUA SAO PAULO, Nº 1071, BAIRRO CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhora TIAGO DIAS SANTOS, inscrito no CPF Nº: 052.547.385-88. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, TENIS E MOCHILAS SEM MAIS PARA O MOMENTO, EXPRESSO VOTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA CNPJ: 59.399.643/0001-00
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, Nº 1071, BAIRRO CENTRO CIDADE: BELO HORIZONTE – MG CEP: 30.170-907 CELULAR: (37) 99199-7678 EMAIL: uniflex.uniformesltda@gmail.com
REPRESENTANTE: TIAGO DIAS SANTOS RG: 13.349.652-00SSP CPF: 052.547.385-88

Fornecedor: UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA
CNPJ/CPF: 59.399.643/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Calçado tipo Crocs, produzido por injeção direta de cabedal, tira de fechamento e solado, destinado ao uso infantil diário. O solado anatômico deve isolar, proteger e amortecer impactos, conter ranhuras para escoamento de líquidos e sujeiras, e apresentar a numeração fixa e visível conforme padrões comerciais. Características: Cabedal e Solado: Injeção de PVC expandido, dureza 55 (±5), nas cores azul e rosa. Tira de Fechamento: PVC expandido, dureza 55 (±5), nas cores azul bic e pink, com a inscrição "SERINGUEIRAS" em branco. Arrebite de Sustentação: Nylon, com duas partes prensadas. Logomarca: Broche de borracha com a logomarca da prefeitura, no cabedal, conforme arte fornecida. Numeração disponível do 15 ao 42, conforme pedido.	2.500	R\$ 40,0000	R\$ 100.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 100.000,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026		
Empregador: 07.554.169/0001-32 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 171		
Diferença salarial entre mulheres e homens		
• O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens. • A remuneração média mensal das mulheres equivale a 84,0% da recebida pelos homens.		
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) 	100,0%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Mulheres Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Número Total de Homens Remuneração Mensal Média para Homens (H) 	84,0%
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais		
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%		
Dirigentes e Gerentes		
Profissionais em Ocupações Nível Superior		
Técnicos de Nível Médio		
Trab. de Serviços Administrativos		100,0%
Trab. em Atividade Operacionais		80,0%
Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).		
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.		

	ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
	EXTRATO DO CONTRATO
	Processo Administrativo nº: 1544/2026. Contrato nº: 179/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO. Contratada: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom (tecnologia de imagem) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Valor: R\$ 128.850,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).	
Fonte de Recurso: Convênio Estadual (Bloqueio Orçamentário nº 1528733/2026).	
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e atestada pelo fiscal do contrato e pelo Secretário Municipal de Saúde.	
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.	
Embasamento Legal: Pregão Eletrônico nº 054/2026, vinculado aos autos do Processo Licitatório nº 1544/2026 e à Lei nº 14.133/2021.	
São Francisco do Guaporé - RO, 22 de setembro de 2026.	

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026		
Empregador: 07.554.169/0005-66 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 113		
Diferença salarial entre mulheres e homens		
• O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens. • A remuneração média mensal das mulheres equivale a 82,7% da recebida pelos homens.		
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) 	100,0%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Mulheres Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Número Total de Homens Remuneração Mensal Média para Homens (H) 	82,7%
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais		
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%		
Dirigentes e Gerentes		
Profissionais em Ocupações Nível Superior		
Técnicos de Nível Médio		
Trab. de Serviços Administrativos		105,3%
Trab. em Atividade Operacionais		85,6%
Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).		
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.		

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026		
Empregador: 07.554.169/0006-47 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 136		
Diferença salarial entre mulheres e homens		
• O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens. • A remuneração média mensal das mulheres equivale a 83,7% da recebida pelos homens.		
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) 	100,0%
Remuneração Mensal Média	Número Total de Mulheres Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Número Total de Homens Remuneração Mensal Média para Homens (H) 	83,7%
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais		
São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%		
Dirigentes e Gerentes		
Profissionais em Ocupações Nível Superior		
Técnicos de Nível Médio		
Trab. de Serviços Administrativos		91,0%
Trab. em Atividade Operacionais		87,7%
Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).		
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.		

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/DCL/2026
	REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1799/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 79.460,88 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).	
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 119/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.	
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 14/09/2026.	
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: Portal de Transparência > Licitações">http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplsringueiras@gmail.com .	
Seringueiras - RO, 28 de setembro de 2026	
SÉRGIO VILMAR KNONER AGENTE DE CONTRATAÇÃO Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023	

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
	AVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/DCL/2026
	REQUISITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2119/SEMOSP/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.357.353,84 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).	
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA JORGE FRANÇA SCHNEIDER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO.	
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 19/10/2026.	
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: Portal de Transparência > Licitações">http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplsringueiras@gmail.com .	
Seringueiras - RO, 28 DE SETEMBRO DE 2026	
SÉRGIO VILMAR KNONER AGENTE DE CONTRATAÇÃO Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023	

CONCESSÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0928-31, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Licença de Operação nº 008.000203/2026-35, para a atividade de instalação de torre meteorológica, de televisão, de internet ou de telefonia móvel, localizada no Lote 06-A, Gleba 09, s/n, Zona Rural, Projeto de Assentamento, Município de Rio Crespo/RO, CEP 76863-000, com vencimento em 01/01/2030.

AVISO DE EDITAL
DE LEILÃO PÚBLICO 001/2026

O 5º BEC – Batalhão de Engenharia de Construção/RO, através do Leiloeiro **PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2026, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cujo encerramento dar-se-á em **22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), a partir 09h00min (nove horas) horário local encerramento a partir 09h00min (nove horas)** horário local o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual <https://pacsleiloes.com.br/site/> Maiores informações: com o Leiloeiro (69) 99322-7096 /99219-4497 ou 98464-9997.

PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA Leiloeiro Público de Rondônia
JUCER 048

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/PJM/2025
Processo nº: 00509.07.01-2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 28 de setembro de 2026.

Assinam:
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
OSMY TOLEDO DE SOUZA
CILSO VIEIRA CARDOSO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do (a) Pregoeiro (a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é futura contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização de competições, campeonatos, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná/RO. Processo Administrativo nº 1-8463/2026 – SEMES. Valor Total Estimado: R\$ 249.269,04 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) Data de Abertura: 16/10/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de setembro de 2026.

Neurizete dos Santos
Gerente Geral
Decreto 2371//GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do (a) Pregoeiro (a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, destinados à preparação da alimentação escolar ofertada aos estudantes atendidos pelas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Ji-Paraná/RO. Processo Administrativo nº 1-12818/2026 – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 4.813.678,11 (Quatro milhões, oitocentos treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos) Data de Abertura: 21/10/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de setembro de 2026.

Neurizete dos Santos
Gerente Geral
Decreto 2371//GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades do Centro de Convivência Viver Bem (CCVB), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMASF) do Município de Ji-Paraná/RO). Processo Administrativo Nº 1-8762/2026 - SEMASF. Valor Total Estimado: 81.592,98 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). Data de Abertura: 23/10/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de setembro de 2026.

Neurizete dos Santos
Gerente Geral
Decreto 2371/GAB/PMJP/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025 B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025
PROCESSO Nº 893/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIAS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

AOS VINTE OITO DIAS DE SETEMBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREITEIRA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhor SÉRGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº 225/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 40.844.761/0001-44, estabelecida RUA PRINCESA ISABEL, 212, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: BRUNO ERASMO DALLAZEM, inscrito no CPF nº: xxx.791.362-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			
CNPJ: 40.844.761/0001-44			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 212			
CIDADE: SERINGUEIRAS – RO			
CEP: 76934000			
CELULAR: (69) 9935-4543			
EMAIL: bruno.e.dallazem@gmail.com			
REPRESENTANTE: BRUNO ERASMO DALLAZEM			
RG: Informação constante nos autos do processo.			
CPF: xxx.791.362-xx			

Fornecedor: B. D. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 40.844.761/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS CAFEEIROS (ABIC).	4.434	R\$ 35,7700	R\$ 158.604,1800
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO C/ 02 KG CADA	3.384	R\$ 9,1900	R\$ 31.098,9600

Valor Total Homologado - R\$ 189.703,14

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026, referente ao Processo Licitatório nº 1024/SEMSAU/2025.

OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao abastecimento da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, visando atender à demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Mirante da Serra/RO.

CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Controle Interno, que se posicionou desfavoravelmente à homologação do Pregão Eletrônico nº 072/PMMS/2026, em razão da irregularidade constatada na publicidade do certame;

CONSIDERANDO que foi oportunizada aos interessados manifestação prévia acerca da anulação, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, em observância ao art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o referido prazo transcorreu sem apresentação de manifestação pelos interessados;

CONSIDERANDO a manifestação do Senhor Prefeito Municipal, constante do [ID nº 455666](#), nos autos do presente processo;

A anulação do certame produz efeitos a partir de 25 de setembro de 2026, ficando, consequentemente, cancelada a realização da sessão pública, não havendo, neste momento, nova data designada para a realização do certame.

Eventuais novas providências relativas ao objeto serão divulgadas oportunamente, pelos mesmos meios de publicidade utilizados para o presente certame, em observância à legislação aplicável.

Mirante da Serra/RO, 28 de Setembro de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação - Pregoeiro

Portaria nº 7365/2025

(Assinado Eletronicamente)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Aviso	de Anulação - Pregão Eletrônico Nº	28/09/2026
ID:	456079	Processo
CRC:	A255283F	Documento
Processo:	1-1025/2026	
Usuário:	JOÃO HENRIQUE DELFINO SILVA VALENCIO	
Criação:	28/09/2026 09:43:58	Finalização: 28/09/2026 09:45:35
MDS:	7D63E099C0D3BA15B9F3D277DED46516	
SHA256:	B84AB043A6723E34BB2A472C9C033978EED3A37510C6F9C29666503024BCC	
Súmula/Objeto:	Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico Nº 072/PMMS/2026	

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	28/09/2026 09:43:58
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de Medicamentos e material de uso médico hospitalar	28/09/2026 09:43:58
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA	PREGOIRO OFICIAL	28/09/2026 09:46:02
--	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 456079 e o CRC A255283F.